

PROTOCOLO EMPRESARIAL

Entre:

NARA - Projectos, Construção e Turismo, Lda., pessoa colectiva n.º 501 448 985, com sede em Av. Casal Ribeiro n.º 18 - 6.º, 1000-092 Lisboa, como Primeira Outorgante;

E

o **SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, pessoa coletiva n.º 501 057 528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213 819 100, aqui representado por Ligia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

A) A Primeira Outorgante, dispõe de uma unidade hoteleira em Albufeira denominada Apartamentos Turísticos Soldoiro (3 estrelas);

B) Existe interesse da Primeira Outorgante em proporcionar à Segunda Outorgante a possibilidade de usufruir de condições preferenciais nas suas unidades hoteleiras;

C) Pretende-se estabelecer uma relação de parceria entre as Outorgantes:

É, livremente e de boa fé, celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições seguintes:

1.º

A Primeira Outorgante concede, a todos os sócios e colaboradores da Segunda Outorgante, um desconto de 10% em alojamento, sobre a melhor tarifa disponível.

2.º

Os descontos concedidos não são cumulativos com outras ofertas.

3.º

No âmbito do presente acordo, a Primeira Outorgante, compromete-se a fornecer o material necessário à divulgação e promoção das suas unidades hoteleiras, e a Segunda Outorgante a fornecer a informação dos contactos para divulgação deste material.

4.º

Compete à Segunda Outorgante esclarecer e informar, os seus sócios e colaboradores, da existência e termos deste protocolo, publicitando-o através dos meios à sua disposição.

5.º

O presente protocolo tem início no dia **22 de Outubro de 2015** e é celebrado pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, comprometendo-se a Primeira

Apartamentos Turísticos Soldoiro

NARA - Projectos, Construção e Turismo, S.A.
Av Casal Ribeiro n.º 18 - 6.º 1000-092 LISBOA

SOLDOIRO

Outorgante a entregar novas das tabelas de balcão sempre que se verifiquem actualizações. Este acordo poderá ser rescindido por qualquer das partes, por carta registada, com aviso de receção com antecedência de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso.

6º

Durante o período de duração do contrato, todas as reservas e serviços estarão sujeitos a disponibilidade e confirmação das referidas unidades hoteleiras e serão garantidos segundo os termos e políticas de reserva e cancelamento da Primeira Outorgante.

7º

A Segunda Outorgante compromete-se a transmitir os termos e políticas do presente acordo aos seus colaboradores.

8º

Os termos e políticas de reserva e cancelamento da NARA, Lda., regem-se pelos seguintes princípios:

1. No acto da reserva deverão ser facultados os dados do cartão de crédito para garantia da mesma. Nada será debitado até ao momento de saída do cliente (*check out*), caso os termos e condições de reserva sejam cumpridos.
2. Verifique cuidadosamente os dados do cartão de crédito. Se a data de validade ou o número transmitidos forem inválidos, a reserva é automaticamente cancelada sem aviso prévio.
3. Garanta que a data de validade ainda se encontra dentro do prazo que coincida também com o período de cancelamento. Se o cartão expirar antes, por favor entre em contacto connosco para comunicar a nova data de validade, caso contrário a reserva pode ser cancelada sem aviso prévio.
4. Termos de Cancelamento: Janeiro a Maio (inc.) e Outubro a Dezembro (inc.) 48 horas antes da chegada ao Hotel; Junho a Setembro (inc.) 15 dias antes da chegada ao Hotel. Após o prazo de cancelamento será debitado no cartão de crédito 30% do valor da reserva para garantia da mesma. Em caso de não cumprimento destas condições o depósito ficará como crédito a ser descontado numa próxima reserva, no prazo máximo de um ano a contar da data da mesma.
5. Termos de Alteração de Datas: Aplica-se a política de cancelamento.
6. Cancelamento da reserva após o prazo estipulado: Aplica-se a política de cancelamento.
7. No caso de falta de comparecimento (*no show*), será debitada, no cartão de crédito, a totalidade da estadia do cliente.

9º

Regista-se para o devido efeito que todas as reservas efectuadas ao abrigo do presente protocolo terão que ser solicitadas ao Departamento de Reservas do Soldoiro com os seguintes contactos:

- soldoiro@soldoiro.com

Apartamentos Turísticos Soldoiro

NARA - Projectos, Construção e Turismo, S.A.
Av Casal Ribeiro nº 18 - 6º 1000-092 LISBOA

SOLDOIRO

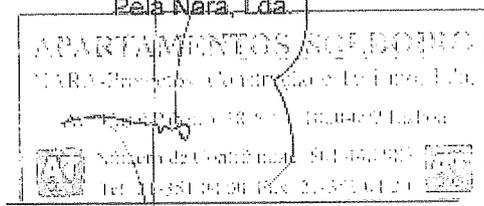
• 289 588 751

10º

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Elaborado em Albufeira, em duplicado, a **22 de Outubro de 2015**.

Pela Nara, Lda.



Pela Segunda Outorgante

Apartamentos Turísticos Soldoiro

NARA - Projectos, Construção e Turismo, S.A.
Av Casal Ribeiro nº 18 - 6º 1000-092 LISBOA